

Ata da 2ª sessão para abertura dos Envelopes contendo as Propostas Técnicas visando ***Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio à Gestão Espeleológica dos empreendimentos da VALEC***, de que trata o **Edital nº 13/2017, Processo nº 51402.164798/2016-70**.

No dia seis do mês de maio de 2019, no Auditório da VALEC, localizado no Térreo do endereço SAUS, Quadra 1, Bloco G, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva** e composta pelos membros **Eduardo Antônio Tavares Quadros e Rafael Fernandes de Souza**, todos designados pela Portaria nº 318, de 18 de setembro de 2018, para a realização do procedimento licitatório visando a contratação do objeto acima descrito. Às 10h19 a Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram os representantes das seguintes licitantes:

1. Consórcio PROGAIA/HOLLUS, composto pelas empresas: Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda. CNPJ nº 06.267.018/0001-30, e Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda./EPP CNPJ nº 04.291.396/0001-24;
2. PROSUL Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. CNPJ nº 80.996.861/0001-00; e
3. OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA CNPJ nº 28.232.346/0001-34.

Dando seguimento, a Presidente solicitou aos licitantes que averiguassem a inviolabilidade dos demais envelopes contendo as Propostas Técnicas das concorrentes que foram consideradas habilitadas. Em seguida, a Presidente abriu os envelopes que foram rubricados pela Comissão e por todos os licitantes presentes.

As propostas técnicas foram rubricadas da seguinte maneira: a Oikos rubricou a proposta do Consórcio Hollus-Progaia que rubricou a proposta da empresa Prosul que rubricou a proposta da Oikos.



Por fim, informou as que as Propostas Técnicas estarão disponíveis para vistas das **14h às 18h** do dia 06/05/2019, e das **08h às 12h** e das **14h às 18h** do dia 07/05/2019. Informou ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, a partir do qual será contado o prazo recursal. Franqueou a palavra aos licitantes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **11h**, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.


Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Presidente


Eduardo Antônio Tavares Quadros
Membro


Rafael Fernandes de Souza
Membro